

INFORMAÇÕES PARA FORMULAÇÃO DE PLANO DE NEGÓCIOS

A fim de auxiliar eventuais interessados no presente projeto na formulação de seus respectivos Planos de Negócios, orienta-se a utilização das seguintes informações:

1. O valor de outorga inicial deverá ser pago pela Concessionária ao Poder Concedente em até 30 dias após a assinatura do contrato de concessão. Este valor será critério de julgamento da licitação, na modalidade *técnica e preço*, considerando-se contrato de concessão de 20 anos.
2. O valor de outorga variável mensal deverá ser pago pela Concessionária ao Poder Concedente, correspondendo a 5% da receita bruta faturada.
3. O valor de outorga fixa mensal por relógio deverá ser pago pela Concessionária ao Poder Concedente, a contar da instalação e operação de cada equipamento, no valor de R\$ 248,55, não dedutível do valor devido referente à outorga variável mensal de que trata o item anterior.
4. O valor da contrapartida a ser paga pela Concessionária à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) referente à ampliação da rede de fibra ótica do Município para conexão dos relógios e câmeras de monitoramento corresponde a R\$ 2.032.800,00, a ser despendido em até 30 dias a partir da assinatura do contrato.
5. Incumbe à concessionária adquirir, instalar e manter as câmeras de monitoramento que deverão equipar todos os relógios, conforme especificação técnica contida no Termo de Referência do presente projeto. Informa-se que o fornecimento do link e conteúdo ficará a cargo do Município de Porto Alegre.
6. Será um dos critérios de julgamento da licitação a instalação e manutenção de infraestrutura para provimento de conexão WiFi, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência do presente projeto. Informa-se que o fornecimento do link e conteúdo ficará a cargo do Município de Porto Alegre.